COMPLEXO **PENITENCIÁRIO**

Nova cadeia feminina pode ser construída na região do CDP

Intenção do Estado é construir prédio novo na região do CDP

RODRIGO SOARES/ Redação DS

Com estrutura antiga e ultrapassando o limite de capacidade, a cadeia feminina de Tangará da Serra deve ganhar um novo prédio, que pode ser construído nas proximidades do Centro de Detenção Provisória (CDP), instalando assim um complexo penitenciário na região do Jardim Industriário. A possibilidade foi relatada na última sexta-feira, 27, pelo secretário Adjunto de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso, Emanoel Alves Flores, que esteve em Tangará da Serra atendendo pedido do vereador Professor Sebastian Ramos (PSB) para tratar do assunto.

Conforme o secretário, o Governo do Estado conta com um grupo que está realizando estudos sobre a implantação ou aglutinação de unidades penitenciárias em Mato Grosso, incluindo Tangará da Serra.

"A intenção é que o espaço hoje que compreende o CDP masculino também abrigue o novo espaço para o sistema penitenciário (feminino)", anunciou o secretário adjunto, destacando que para a construção da nova unidade, é necessária a venda do espaço onde hoje abriga as 63 reeducandas.

Reunião para tratar do assunto ocorreu na Câmara Municipal

"Vão avaliar quantos custa o terreno para fazer o chamamento público e ver quem tem interesse em adquirir", relatou.

Para o vereador Professor Sebastian Ramos, a necessidade da construção do novo prédio é urgente, tendo em vista que a atual estrutura é muito antiga. "Temos essa demanda muito antiga em debate junto ao Governo do Estado com tentativa de resolver o dilema. Cobramos por muito tempo a reforma para oferecer mínima estrutura aos servidores e ao mesmo tempo as mulheres detentas. Retomamos a cobrança e o governador respondeu positivamente nossas demandas para solucionar o mais rápido possível a situação", relatou o parlamentar.

A reunião aconteceu no plenário da Câmara Municipal, e reuniu autoridades ligadas ao sistema penitenciário de todo o Estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

Instrução Normativa altera regras para entrada de pessoas nas unidades prisionais

Regras valem para todas as cidades de Mato Grosso

Assessoria

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) instituiu novas normas para realização de visitas a Pessoas Privadas de Liberdade (PPL). A instrução normativa Nº 007/2019 foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e passa a valer em todas as unidades penais de Mato Grosso. Além da regulamentação das visitas, o novo texto traz também critérios para a expedição de Carteira Individual de Visitantes (CIV), revista e entrada de alimentos aos custodiados.

Agora poderão entrar até duas pessoas por custodiado, uma vez por semana. Antes, não havia limite de visitantes, o que ocasionava problemas relacionados à segurança e a celeridade na entrada. Outra mudança foi a idade mínima para adentrar na unidade prisional, que é de seis meses e é preciso apresentar junto a criança a carteira de vacinação em dia. Anteriormente, crianças recém-nascidas eram admitidas, o que poderia colocar em risco a saúde delas.

Quanto às revistas, o procedimento inicial é passar pela inspeção visual e posteriormente pela revista eletrônica (raio-x, raquetes, banquetas, scanner corporal). Na falta do equipamento ou detecção de material proibido poderá ser realizada a revista manual, caracterizada pelo toque físico por cima das vestes da pessoa. Em nenhuma hipótese é permitido que o visitante seja despido.

> **Não havia limite de visitantes, o que ocasionava problemas**